



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 240/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003338.2017-79, a PORTARIA Nº 1203/GR/UFGS/2017 de 03/10/2017 que instaurou o Processo Disciplinar, a PORTARIA Nº 1332/GR/UFGS/2017 de 14/10/2017, que substituiu membro da Comissão, a PORTARIA Nº 1365/GR/UFGS/2017 de 01/12/2017 que prorrogou prazo por igual período, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.003338.2017-79, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

NOME	CARGO	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
Luiz Victor Pittella Siqueira	Economista	1764543	Presidente
Paulo Hahn	Professor do Magistério Superior	2052495	Membro
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	Assistente em Administração	1948069	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

NOME	CARGO	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
Paulo Hahn	Professor do Magistério Superior	2052495	Presidente
Charles Albino Schultz	Professor do Magistério Superior	1530551	Membro
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	Assistente em Administração	1948069	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. (Nova Redação dada pela EDITAL Nº 389/GR/UFGS/2018)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor